

EDITORIAL: APRANEMN – O 3º pilar da Radiologia Nacional

Ângela Moreira



Em 2018, face a múltiplas e crescentes adversidades, grupos de radiologistas emergem de forma inorgânica nas redes sociais no norte do país (Whatsapp). O seu crescimento rápido por adesão espontânea dos médicos, internos e especialistas, e a consolidação e discussão das temáticas abordadas nos fóruns, levam a perspetivar a necessidade da sua materialização em ações exequíveis, culminando na formalização estatutária da **Associação Portuguesa de Radiologia, Neurorradiologia e Medicina Nuclear -APRANEMN**, em 2 de fevereiro de 2019.

Esta Associação médica, sem fins lucrativos, tem por missão complementar os Colégios das Especialidades e as Sociedades Científicas nos seus desígnios, que se focam essencialmente, por via dos seus estatutos, nas vertentes quer formativa e reguladora, quer técnica e científica das especialidades. **A APRANEMN introduz novas vertentes: a valorização e defesa das especialidades, através da valorização dos seus atos próprios e dos seus médicos, junto das outras especialidades e da sociedade. Em conjunto, Colégios, Sociedades e APRANEMN, formam o tripé que defende e sustenta as especialidades, interagindo e potenciando entre si sinergias.**

A preservação dos atos radiológicos na esfera dos médicos e das especialidades que os estudam, desenvolvem e aprofundam, é, per se, garante da manutenção da qualidade dos diagnósticos e dos procedimentos de intervenção. Esta (qualidade), afigura-se decisiva, não só para a obtenção de uma **mais-valia imediata do ato para o doente**, mas também para a **mais-valia que aporta ao resultado dos cuidados**, ao impactar a gestão e qualidade de toda a cadeia subsequente.

O **ato radiológico de qualidade** não pode, por isso, ser visto como um custo, mas pode e deve ser considerado, inversamente, um fator preponderante de otimização do processo: ao evitar atos subsequentes improdutivos e desadequados (de diagnóstico, intervenção e terapêutica), é promotor da redução preventiva de desperdícios e de custos na cadeia, **constituindo em si mesmo um ganho para o sistema**, que convém enfatizar.

Nas últimas décadas, o envelhecimento populacional, a pressão social e médico-legal sobre os prescritores, a par da evolução da oferta tecnológica, contribuíram decisivamente para o disparar do número de atos radiológicos, ultrapassando a capacidade de resposta dos médicos radiologistas, concorrendo para uma **sobrecarga de trabalho e burnout**, e para a **desvalorização do pagamento dos atos médicos**.

Como acontece com outras especialidades, **o surgimento de correntes favorecedoras da distribuição ad hoc dos atos por profissionais não habilitados** como panaceia para aumentar a resposta e reduzir o valor do exame, a par da oportunista apropriação/usurpação dos atos por esses profissionais, revela-se contraproducente: promove atos desadequados ou desnecessários e de menor qualidade, atrasos nos diagnósticos que se pretendem atempados, amplifica erros clínicos e introduz novas (mas previsíveis) disrupções na cadeia de cuidados, com consequências potencialmente graves. Em suma, **compromete a segurança do doente**.

Compete ao médico radiologista/NR/MN contribuir para encontrar, promover e implementar soluções adequadas e controladas para resolver os tempos de espera que as situações clínicas e as populações exigem, mantendo a qualidade desejável e custos controlados, tendo em conta as diversas especificidades e realidades geográficas. **O médico radiologista/NR/MN tem de estar no centro da decisão** e não deixar este espaço vazio entregue a decisores pouco informados e a oportunismos não qualificados.

A APRANEMN surge neste contexto, procurando dar resposta aos diversos desafios enfrentados por todos nós, trabalhando dedicadamente para encontrar os mais latos consensos e as melhores soluções estruturais. **Na convicção de que o melhor caminho para a segurança do doente e para a obtenção de reais ganhos em saúde é indissociável da realização de atos de qualidade, a APRANEMN pauta a definição de estratégias e as suas ações, pela consequente valorização dos atos próprios e dos médicos radiologistas/NR/MN.** Elencam-se sucintamente algumas das ações desenvolvidas:

Intervenção junto da tutela: redação de um documento onde se elencam os maiores problemas e desafios da Radiologia, carentes de soluções, o qual é apresentado em 31/07/2019 aos grupos parlamentares e Comissão Parlamentar para a Saúde, na Assembleia da República.

Advocacia e Regulação. Destacam-se:

- Participação em consultas públicas;
- Participação com sucesso na mediação de conflitos entre radiologistas e entidades empregadoras;
- Elaboração de várias propostas e contributos para a ACSS, para garantir a qualidade e segurança dos atos médicos radiológicos, alguns dos quais foram incorporados na redação da portaria nº 100/2024/1-DR.
- Realização de webinars destinados a esclarecimentos legais, por preletores especialistas em Direito Médico: “O contrato com a entidade de saúde: tipologias e impactos legais” e “Deveres legais dos médicos”-



- Elaboração de um documento em formato Q&A:
“Consentimento informado e responsabilidade legal do imagiologista”, com as respostas do advogado, Dr. António Santa Comba aos radiologistas;
- Pedidos de vários pareceres jurídicos e assessoria jurídica.
- Comunicação à ERS, IGAS, ASAE, ao Conselho de Ética e Deontologia e ao Observatório do Ato Médico da OM, de vários casos de usurpação de atos de radiologia e de campanhas promocionais que incluem exames de imagem.
> Atualmente, a APRANEMN apoia um processo judicial de usurpação de funções que já se encontra em curso de investigação.

Comunicação com a imprensa: Emissão de comunicados e cartas abertas para a imprensa, e participação em várias entrevistas nos canais de TV nacionais e na imprensa escrita, para divulgação de problemas das especialidades.
Comunicação com e entre radiologistas, através dos grupos Whatsapp, facilitando a difusão de informação útil, o que foi especialmente relevante, por ex., na altura da pandemia. **Comunicação e Parcerias** com entidades médicas e não médicas: Ordem dos Médicos e Colégios, associações científicas radiológicas e não radiológicas (destacando-se a SPRMN, especialmente a Secção de Gestão e Qualidade em Radiologia, a SPMUE, de entre outras), o Conselho Superior da Convenção Nacional de Saúde, e também com associações de doentes.

Formação e Educação: A APRANEMN organizou vários **webinares**, espaços de aprofundamento e trocas de ideias sobre temas emergentes, destacando-se dois dos quais resultaram efetivas ações transformadoras (de entre outros): “*Subespecializações em Radiologia: importância, oportunidades e desafios*”, e “*Nomenclatura e valorização unitária do ato médico*”, que contou com a participação do Bastonário e do Presidente do CNEMPC da OM. As **Jornadas da APRANEMN** constituem espaços de reflexão transversais às especialidades, sobre temáticas do momento- as últimas, dedicadas à telerradiologia-, e incluem cursos hands on dedicados a internos. Foi em novembro de 2019, nas 1as Jornadas, que, por iniciativa da APRANEMN e do Colégio de Radiologia, foi reativada a CNIR. O **Curso SIV**, com certificação do ERC (European Resuscitation Council), conta já com 5 edições realizadas, abrangendo mais de uma centena de radiologistas. Resulta de uma parceria entre a APRANEMN e o CPR, e compreende um módulo específico para reações adversas em Radiologia. Em fevereiro de 2025 ocorreu a 1ª edição do curso de recertificação. O **Curso POCUS** da APRANEMN, com Patrocínio Científico da OM, e que conta com a colaboração de cardiologistas da SPC, destina-se a urgencistas e emergencistas e surge como forma de posicionamento dos radiologistas nesta área formativa, que é contemplada nos currículos da Especialidade de Medicina de Urgência e Emergência, e na regulamentação da Via Verde do Trauma. A 1ª edição ocorreu em Novembro de 2024.

“O médico que só sabe de Medicina, nem de Medicina sabe”, dizia já nos finais do Séc. XIX o médico José de Lentamendi, frase popularizada em Portugal por Abel Salazar.

Se desenquadrada de interação permanente e contínua com as outras especialidades, com os outros sectores da saúde e os decisores, e se abstraída das características e especificidades da sociedade onde se insere, a par de fraca literacia holística (especialmente jurídica e de gestão), a Radiologia cristaliza

numa bolha, é desvalorizada e abandonada à (fácil) mercê de apropriação, quicá de expropriação.

Aumentar a visibilidade e a dignificação das especialidades de Radiologia, Neurorradiologia e Medicina Nuclear junto das outras especialidades, dos decisores políticos, dos pacientes e da sociedade em geral, é reafirmar a sua insubstituível importância, central na Medicina e nos cuidados de qualidade ao doente. **Colocar o médico especialista no centro das decisões, é o desígnio e o desafio futuro maior que se impõe a todos nós. O desígnio da APRANEMN.**

Somos cerca de 400 associados, mas queremos contar com todos para trilhar este caminho e aumentar a nossa representatividade.

Agradecemos à SPRMN e à Acta Radiológica Portuguesa por esta oportunidade de divulgar a nossa missão.

Que esta colaboração continue a fortalecer o nosso compromisso de seguirmos juntos na construção de um futuro melhor.

Porque todos juntos somos mais fortes: adiram e inscrevam-se!

Inscrições: <https://www.apranemn.pt/associados/>

www.apranemn.pt

email: geral@apranemn.pt

Links para adesão aos grupos:

Grupo whatsapp sul:

<https://chat.whatsapp.com/LaByoWrAPdAEcVz86LeTaD>

Grupo whatsapp norte:

<https://chat.whatsapp.com/IIzmNCsHTbp7fG24dARAFw>

Grupo whatsapp centro:

<https://chat.whatsapp.com/3wetBPWOc08E9cqXwILdKF>

Siglas:

ACSS- Administração Central do Sistema de Saúde

ASAE- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

CNEMPC- Conselho Nacional de Exercício da Medicina Privada e Convencionada

CNIR- Comissão Nacional de Internos de Radiologia

CPR- Conselho Português de Ressuscitação

ERS- Entidade Reguladora da Saúde

IGAS- Inspeção Geral das Atividades em Saúde

OM- Ordem dos Médicos

POCUS- Point Of Care Ultrasound

SIV- Suporte Imediato de Vida

SPC- Sociedade Portuguesa de Cardiologia

SPMUE- Sociedade Portuguesa de Medicina de Urgência e Emergência

SPRMN- Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear